

EDITAL CPG/CPSE 03/2011

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A
BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS
ÓRGÃOS DE FOMENTO AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
EDUCAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Bolsa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Educação, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Estão classificados para concessão da bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade São Francisco – USF, os alunos abaixo relacionados:

- 1º Márcia Lazara Pinheiro Silva
- 2º Maria Aparecida Ferreira de Lima
- 3º Vânia de Araújo Silva
- 4º Rogério de Melo Grillo
- 5º Maria Helena Peçanha Mendes
- 6º Alessandro Marcelino de Campos
- 7º Maria Salomé Soares Dallan
- 8º Juliana Bagne
- 9º Robinéia da Costa Seraphim
- 10º Daniel Amaro Cirino de Medeiros
- 11º Daniel Santini Rodrigues
- 12º Cristiane Cardoso Maia Pereira
- 13º Marcelo Vicentin
- 14º Lia Marques Marocci
- 15º Laine Cristina Forati Alencar

Art. 2º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudo pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. Caso os alunos convocados não compareçam a essa chamada, estarão automaticamente desclassificados, sendo a ordem de classificação acima utilizada para nova convocação.

Art. 3º A liberação das bolsas de estudo ao Programa serão efetuadas exclusivamente pelos órgãos de fomento.

Art. 4º Este Edital está, portanto, condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até 31 de dezembro de 2011.

Itatiba, 05 de abril de 2011.

Prof.ª Regina Célia Grando
Presidente da Comissão de Bolsas